

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio - FUNAI

002100

MEMO Nº 027 /DID/DCPI

Em: 17.07.81

Do : Chefe da DID  
Ao : Diretor do DCPI  
Assunto : Constituição de Processo.

CEDI - P. I. B.  
DATA 17, 08, 87  
COD KVD30

Sr. Diretor do DCPI,

Solicito as providências de V.Sa. junto ao DCA/CPA, no sentido de ser constituído, com os documentos anexos, processo com as seguintes características.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA.

ASSUNTO : IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA KULINA DO RIO ENYARA - FAZENDA CALI - FORMIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ESTADO DO ACRE.

Atenciosamente,

*José João de Oliveira*  
José João de Oliveira  
Chefe de Setor  
DGPI/DID

*De acordo. Ao SPA para formar processo com os caracteres acima invocados.*

*Antônio de Jesus*  
Antônio de Jesus  
Assessor de D. C. P. I.  
FUNAI  
Silva 12  
21  
81

MINIC/ocr.  
MOD. 113

FUNAI/DGPI  
RECEBIDO 21/07/81  
RUBRICA

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO  
FUNAI

PROC. N. 2168/81  
41  
L

REF.: PROC. FUNAI/888/ 2168/81

ASS.: Identificação e Delimitação da Terra Indígena KULINA DO RIO ENVIRA  
(Fazenda Califórnia.)

As cópias que constituem o processo acima em referência, foram extraídas do processo FUNAI/888/2019/80, que está sendo arquivado, haja visto a necessidade de estudo individual de cada terra indígena, ali em conjunto.

Brasília, 31 de agosto de 1.981.

*Reoliveira*

Proc.	2163/81
Fls.	43
Rubrica:	M. B. P. P.

MEMO. N.º 257 /DGPI.

30<sub>Em</sub> AER 1982

Do Chefe da Seção de Arquivo Técnico

Ao Sr. Diretor do DGPI.

Assunto Documentação da Terra Indígena KULINA DO RIO ENVIRA.

Senhor Diretor

Atendendo solicitação verbal de V.Sa., encaminho a documentação abaixo relacionada, referente a Terra Indígena KULINA DO RIO ENVIRA, localizada no Estado do Acre.

01. PROCESSO FUNAI/BSB/2168/81 ..... 41 pgs.

Atenciosamente

*Idelma Muniz de Calvoenga*  
 Idelma Muniz de Calvoenga  
 Chefe Seção Arq. Téc.  
 DDF/DGPI/FUNAI

Encaminhe-se ao Sr. Delegado da Sa. Delegacia Regional.

Em, 30/04/82

*José Ubirajara Pereira Calbilho*  
 JOSÉ UBIRAJARA PEREIRA CALBILHO  
 Diretor Interino do D.G.P.I.



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

Proc. 0168/81  
Fls. 313  
Rubrica: 9/15

OFÍCIO Nº 902/3ªDR/82.

Em, 07/10/82.

Do: DELEGADO SUBSTITUTO DA 8ª DR/FUNAI.  
Ao: ILMº SR. DIRETOR DO DCPI/FUNAI.  
Ass: PROCESSOS (ENCAMINHA).

Senhor Diretor,

Em atenção ao Memorando S/Nº/GT/82 e Ofício Nº 311/AJACRE/82, estamos encaminhando a V.Sª., os Processos abaixo relacionados, face a não atuação do Grupo de Trabalho/3ªDR/FUNAI, nas citadas áreas indígenas, e que serão objetos de reprogramação no decorrer do presente exercício, conforme afirmou referido GT; a saber:

- a) Processo Funai/BSB - 4456/78.
- b) Processo Funai/BSB - 0908/81.
- c) Processo Funai/BSB - 0909/81.
- d) Processo Funai/BSB - 0910/81.
- e) Processo Funai/BSB - 2167/81.
- f) Processo Funai/BSB - 2168/81.
- g) Processo Funai/BSB - 2120/81.
- h) Processo Funai/BSB - 1927/77.

Sem mais para o momento.

FUNAI/DCPI  
RECEBIDO 11/10/82  
RUBRICA

DE ORDEM,  
A DIO  
EM, 13/10/82  
p/ [Assinatura]  
Secretário I D.C.P.I.

Atenciosamente,  
[Assinatura]

Proc. 2168/81  
n.º 44  
Sulh

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ENCAMINHAMENTO Nº 434 /DID/DGPI/82

REF.: Proc. FUNAI/BSB/0908/81 - 2167/81 - 2420/81 - 2168/81 -  
- 0910/81 - 0909/81 - 4456/78 e 1927/77 .

À DOCUMENTAÇÃO do DGPI:

Para que se archive o presente processo, aguardando nova solicitação com vistas à reprogramação sugerida pelo GT, no momento realizando trabalho na área da 8ª DR.

Brasília, 15.10.82

*Sônia de Almeida Demarquet*  
Sônia de Almeida Demarquet  
Ch. Div. Ident. Delimitação  
DID / DGPI / FUNAI

SAD/sloh